

Não se deixe enganar !!!

Muito se tem abordado o tema da Acessibilidade, e parece até que virou moda.

Todos falam, utilizam o tema como forma de se mostrar atualizado, em dia com os acontecimentos e para proveito próprio entre outras observações.

Muito bom, e tudo nos leva a um ritmo de aculturação cuja contribuição ao processo de inclusão social das pessoas com deficiência é maravilhoso. Não se espera esgotar o tema rapidamente, mas é inegável o avanço obtido nestes últimos anos.

Dentro de todo o envolvimento cultural há um segmento em particular que não tem contribuído de forma adequada – o agente decisório.

Vejam.

Há agentes de toda ordem neste processo, desde pessoas com deficiências diversas a agentes do Ministério Público, passando por médicos, arquitetos, engenheiros e demais agentes formadores de opinião.

A aculturação de todos em mesmo nível de conhecimento é utópico e a equalização certamente é um sonho a ser perseguido, pois que evolui passo a passo.

Há, no entanto, um agente importante neste processo, o qual podemos denominar de “agente decisório”. Traduz-se naquela pessoa que tem o poder de determinar que as premissas de acessibilidade sejam implantadas, à luz das normas e autuações, e que têm a responsabilidade econômica no processo. Mais simplificada é aquele dono de loja, do açougue, da padaria, da clínica, do hotel, do hospital, enfim os proprietários ou seus prepostos que decidem sobre a implantação das regras em seus estabelecimentos.

Naturalmente não se espera que sejam especialistas no tema, mas que tenham o bom senso de se assessorarem por estes.

E é aí que começam diversos dos problemas no processo de tornar um ambiente acessível. Por mais que o agente decisório esteja comprometido ele depende do especialista, normalmente um arquiteto, engenheiro ou escritório técnico.

A contratação deste profissional tem se mostrado bastante complicada.

O tema é recente, as academias ainda não preparam adequadamente e são mais de 100.000 profissionais “habilitados”, mas certamente não preparados.

Este padrão deixa o agente decisório muito inseguro e com alto grau de incerteza quanto ao que deve ser feito. Na maioria das vezes despeja uma boa quantidade de energia (\$) em vão ou de forma incompleta, com resultados muito aquém das necessidades, ou até com exageros desnecessários.

Como deve ser então o comportamento desse agente?

Temos observado diversos “projetos de acessibilidade” elaborados por profissionais que não merecem ser assim denominados.

Afora as falhas conceituais e normativas é preciso que o agente contrate o projeto corretamente. Não basta simplesmente um desenho colorido e bonitinho, que mostre as intervenções a serem executadas na sua edificação. É preciso mais !

E o profissional que se preza sabe e deve oferecer seus serviços técnicos adequadamente, sem medo de perdê-lo para uma concorrência desleal. Especifique ao agente decisório o que é que está contratando, e depois se lembre que a responsabilidade da contratação é do agente, mas a responsabilidade da orientação é do profissional.

Um Projeto (com P maiúsculo) envolve algumas etapas que deixam de ser cumpridas pelos profissionais desleais e que certamente levam a um descrédito do tema.

Um Projeto envolve não apenas o desenho e leiaute, mas se completa com um Memorial Técnico dos materiais e serviços, com a Quantificação destes, com um Orçamento de Referência e finalmente com um Termo de Responsabilidade (ART fornecida pelo CREA).

De posse deste projeto completo o agente poderá definitivamente avaliar as diversas propostas recebidas e tomar decisão embasada corretamente em termos técnicos e econômicos.

Portanto, caro agente decisório, analise sua contratação coma responsabilidade que lhe cabe. Examine o currículo do profissional, seu port-folio, converse com quem já o contratou e exija que seu Projeto o satisfaça plenamente.

Esta é a melhor forma de você ser um real agente de mudança nas atitudes da acessibilidade e inclusão social.

“O mundo todo pra todo mundo”

Eng. Frederico Viebig

Diretor Geral

Arco Sinalização Ambiental Ltda.

Coordenador GT Sinalização

ABNT CB-40 – CE.01 Acessibilidade